



DECRETO MUNICIPAL Nº 3601 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2023.

DECRETA ALTERAÇÃO NO HORÁRIO DE EXPEDIENTE DO EXECUTIVO MUNICIPAL EM RAZÃO DAS COMEMORAÇÕES DO FINAL DE ANO NO MUNICÍPIO DE SALTO DO JACUÍ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SALTO DO JACUÍ, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, resolve:

- D E C R E T A R -

Art. 1º Haverá alteração do horário de expediente nas repartições públicas municipais em razão das comemorações natalinas no município de Salto do Jacuí.

Parágrafo único. As atividades públicas do Município consideradas essenciais não serão alcançadas pelo presente Decreto. Caberá aos Secretários definir quais os serviços são essenciais em suas respectivas áreas e garantir o funcionamento e preservação dos mesmos.

Art. 2º No dia 29 de dezembro do corrente ano, sexta-feira, o expediente terá início às 08 horas e encerrar-se-á às 11h30 min.

Art. 3º No dia 02 de janeiro de 2024, terça-feira, o expediente terá início às 13h30 minutos e encerrar-se-á às 17 horas.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Salto do Jacuí, 27 de dezembro de 2023.

Ronaldo Olímpio Pereira de Moraes
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 27.12.2023.